

**RELATÓRIO DA COMISSÃO:
COMISSÃO XXV
Consultas e Outros Papéis II**

Quanto ao documento 440.

Oriundo do(a):

Sínodo Carajás.

Ementa:

Consulta sobre convite de Pastor.

Quanto ao Doc. 440, Consulta Sobre Possibilidade de Convidar Para o Pastorado de Uma Igreja Ministro Que Não Tenha Cumprido Até o Fim Mandato Anterior Na Própria Igreja.

O SC-E/IPB 2010 RESOLVE:

- 1) Informar que há possibilidade e legalidade do Conselho convidar ministro ao retorno ao pastorado da Igreja, em novo mandato, mesmo que este não tenha cumprido seu mandato anterior, conforme Art. 83, alínea "e" da CI-IPB.
- 2) Informar que o estabelecimento da nova relação com ministro deve considerar o que consta nos Art. 88, alíneas "a", "b", "c", "d" e "h" e a seção 6ª da CI-IPB.

Sala das Sessões, 23 de Novembro de 2010.

Relator: Rev. Jailto Lima do Nascimento

Sub-relator: Rev. Misael Batista do Nascimento

Membros: Presb. Aldemir Falcao Martins, Rev. Algernon Paiva Filho, Rev. André Lamano, Rev. Baltazar Lopes Fernandes, Rev. Clóvis Teixeira Dos Reis, Rev. Daniel José de Oliveira, Presb. Dorvy da Silva Correia, Presb. Eli Da Silva, Rev. Erodice Afonso Eler Gonzaga, Rev. Francisco Alberto Pereira



**Igreja Presbiteriana
do Brasil**

PROTOCOLO No LXV

**Roberto Brasileiro Silva
Presidente do SC/IPB**

Data: 23/11/2010

de Lima Filho, Rev. Francisco José De Marins Barboza, Rev. Gildásio Jesus Barbosa dos Reis, Rev. Jaime Marcelino de Jesus, Rev. João Erivaldo Costta, Presb. José Everaldo F. Silva, Rev. José Renato do Rosário, Rev. Marcos Rodrigues Isidoro dos Anjos, Presb. Mário Moreno Rodrigues, Rev. Milton Barroso De França, Presb. Paulo Da Silva Mendes, Presb. Raimundo Nonato Drumond Linhares, Rev. Raulino Freitas da Silva, Presb. Ricardo Antonio Alves De Souza, Rev. Ricardo Salém Izacc, Rev. Rosther Guimarães Lopes, Presb. Saulo Dias Pereira, Rev. Silas Luiz de Souza, Rev. Stanley Francisco Ferreira, Rev. Victor Alexandre Nascimento Ximenes, Rev. Vilmar Oliveira, Rev. Weslei Damaris Eller, Presb. Wilson Rickli.

Belo Horizonte, 11 de julho de 2010.

Ao Supremo Concílio da Igreja Presbiteriana do Brasil – Reunião Ordinária 2010.

Rev. Roberto Brasileiro Silva
MD Presidente do Supremo Concílio IPB

Estimado irmão em Cristo.

No cumprimento de minhas atribuições, encaminho documento anexo para consideração e deliberação da Igreja Presbiteriana do Brasil.

Origem:

Sínodo Carajás

Assunto:

Consulta sobre convite de pastor

Anexos:

Sendo o que me cumpre, registro meu mais sincero apreço e consideração em Cristo.

Fraternalmente



Rev. Ludgero Bonilha Moraes
Secretário Executivo do Supremo Concílio da
Igreja Presbiteriana do Brasil

PROTOCOLO Nº 440

Destino:

Rev. Roberto Brasileiro
Presidente do SC/IPB

Data: 11/07/2010

SÍNODO CARAJÁS

PRCA — PCPP — PLTA

Rev. Marthon Ary Mendes
SECRETÁRIO EXECUTIVO

ENCAMINHAMENTO

Ref. DOCUMENTOS DO PRESBITÉRIO DE CARAJÁS

Graça e paz,

Em cumprimento às obrigações da secretaria executiva do Sínodo Carajás, encaminho a este colendo Concílio os seguintes documentos, originários do Presbitério de Carajás [PRCA]:

- I. Consulta sobre convite a pastor que rompeu vínculo de eleição;
- II. Comunicação de organização de Igreja local;
- III. Proposta de reformulação do Formulário de Estatísticas das Igrejas;
- IV. Comunicação de Exoneração de ministro a pedido;
- V. Indicações ao Supremo Concílio.

Jacundá, Pará, 08 de abril de 2010.

Sem mais para o momento,
Em Cristo Jesus,



Rev. Marthon Mendes


Rev. Marthon Ary Mendes
SECRETÁRIO EXECUTIVO SÍNODO CARAJÁS

Redenção - PA, 30 de março de 2010.

DO: Presbitério de Carajás – PRCA

AO: Supremo Concílio da IPB via Sínodo Carajás – SCJ.

ENCAMINHAMENTO




Senhor Presidente,

O Presbitério de Carajás reunido ordinariamente nos dias 08, 09 e 10 de janeiro de 2010 resolveu encaminhar via Sínodo Carajás os documentos abaixo relacionados para serem apreciados pelo Supremo Concílio da IPB em sua reunião nos dias 11 a 17 de julho do corrente.

1. Consulta sobre convite de Pastor;
2. Comunicação de Organização de Igreja Local;
3. Proposta de Reformulação do Formulário de Estatísticas das Igrejas;
4. Comunicado de Exoneração de Pastor;
5. Indicações ao Supremo Concílio.

Fraternalmente, em Cristo.


Pb. Jairo de Souza Cruz
SE/PRCA Em 30/03/2010
Presb. Jairo de Souza Cruz.
Secretário Executivo do PRCA

Recebido em 06 de abril de 2010


Rev. Marthon Ary Mendes
SECRETÁRIO EXECUTIVO SÍNODO CARAJÁS



Presbitério de Carajás – PRCA
Secretário Executivo: Presb. Jairo de Souza Cruz
Rua 06 nº 14 – Marechal Rondon – CEP: 68550-000
Fone (94) 9155-9364 / E-Mail: prca@ipb.org.br
Redenção - PA

Redenção - PA, 30 de março de 2010.

DO: Presbitério de Carajás – PRCA

AO: Supremo Concílio da IPB via Sínodo Carajás – SCJ.




CONSULTA SOBRE CONVITE DE PASTOR

Senhor Presidente,

O Presbitério de Carajás vem mui respeitosamente consultar este douto Concílio quanto à possibilidade e legalidade de um Pastor que rompeu, antes do término do mandato, o seu vínculo com a Igreja que o elegeu, de poder ser convidado pelo Conselho a voltar ao pastorado da referida Igreja, uma vez que o mesmo não honrou o seu compromisso.

Fraternalmente, em Cristo.


Ph. Jairo de Souza Cruz
SB/PRCA Em 30/03/10
Presb. Jairo de Souza Cruz.
Secretário Executivo do PRCA

Recebido em 06 de abril de 2010


Rev. Marthon Ary Mendes
SECRETÁRIO EXECUTIVO SÍNODO CARAJÁS